



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## Promotoria de Justiça de Proteção à Educação de Curitiba

EDITAL N.º 01/2020 - PJEduc

### Processo de seleção para estágio do Curso de Graduação em Direito no Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.

A Promotora de Justiça, **Dra. BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.8340.0025859/2020-20, resolve:

#### TORNAR PÚBLICO

O presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário(s) de Graduação em Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Proteção à Educação de Curitiba**.

#### 1. Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para estágio de graduação em Direito existente na **Promotoria de Justiça de Proteção à Educação de Curitiba**, assim como a formação de cadastro de reserva.

- 1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

#### 2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.056,80 (mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e a auxílio-transporte no valor de R\$



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

198,00 (cento e noventa e oito reais) mensais.

### 3. Dos requisitos para a admissão

Para ser admitido como estagiário, o interessado deverá:

- 3.1. ser estudante do curso de Direito e estar regularmente matriculado e frequentando a partir do terceiro ano ou quinto período em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;
- 3.2. ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período Vespertino;
- 3.3. ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- 3.4. não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do MPPR.

### 4. Das inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 20/11/2020 até as 17h30 do dia 27/11/2020, exclusivamente via e-mail.

- 4.1. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar os documentos do item 4.3 para o e-mail: [curitiba.educacao@mppr.mp.br](mailto:curitiba.educacao@mppr.mp.br).
- 4.2. Da documentação necessária: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos: a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF; b) Ficha de inscrição (Anexo I) preenchida com os dados do candidato; c) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido.
- 4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem os documentos elencados no item 4.3 será desconsiderado.
- 4.4. Para maiores informações, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (41) 99559-9376.
- 4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
- 4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

### 5. Da(s) data(s) e local(is) de prova

O local e data das provas serão definidos em momento oportuno de acordo com o número de candidatos inscritos, sendo respeitados todos os critérios estabelecidos pela OMS para prevenção da contaminação pelo COVID-19 e serão divulgados na página oficial do Ministério Público do Estado do Paraná, ficando sob responsabilidade do candidato acessá-la diariamente para manter-se informado.

### 6. Do processo de seleção

6.1 O processo de seleção compreenderá duas fases, compostas por:

6.1.1 uma prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e discursivas, envolvendo os seguintes temas: **Direito Constitucional. Direito Administrativo. Direito Processual Civil. Direito da Criança e do Adolescente. Direito da Pessoa com Deficiência.**

6.1.2 entrevista com a autoridade solicitante ou pessoa indicada por este, bem como análise de currículo, de caráter classificatório;



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- 6.2 O candidato será informado através do e-mail de contato por ele fornecido no momento da inscrição.
- 6.3 O candidato terá o prazo de 3h30 (três horas e trinta minutos) para concluir a prova.
- 6.4 Para a realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 20 (vinte) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.
- 6.5 Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.
- 6.6 Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:
  - 6.6.1 não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
  - 6.6.2 que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

## 7 Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

7.1 A avaliação e classificação será composta por duas fases:

Fase 1: Classificatória e eliminatória, composta por prova escrita, valendo 10 pontos, abordando o tema através de questões de múltipla escolha e/ou questões dissertativas. Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 7,0 na presente fase, desde que preencham os requisitos constantes deste edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº.: 4171/2016, da PGJ.

Fase 2: Classificatória, consubstanciada em prova oral valendo 10 pontos

7.2 Os candidatos classificados na primeira etapa, serão comunicados acerca do dia e hora que deverão comparecer no Gabinete desta Promotoria para a realização da segunda fase do teste seletivo, reservando-se o direito a esta Promotoria de realizar tal etapa via aplicativos de videoconferência, caso necessário.

7.3 O resultado das duas fases do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.

7.4 O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail: [curitiba.educacao@mppr.mp.br](mailto:curitiba.educacao@mppr.mp.br).

7.5 O resultado final, obtido pela soma da nota de ambas as fases será disponibilizado em até 05 (cinco) dias úteis da realização da última prova oral.

## 8 Das disposições finais

8.1 Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR.

8.2 O prazo de validade do procedimento seletivo poderá ser de ATÉ UM ANO, contado da data de divulgação do resultado final, conforme art. 20, §9º, da Resolução 4171/2016, ressalvada a possibilidade do órgão ministerial ou unidade administrativa realizar novo certame antes de findo o prazo.

8.3 A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná.

- 8.4 Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>
- 8.5 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.
- 8.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

**Curitiba/PR, 19 de novembro de 2020.**

**Beatriz Spindler de Oliveira Leite**  
**Promotora de Justiça**



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## Anexo I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

**Processo seletivo para o Quadro de Estagiários de Graduação em Direito junto à Promotoria de Justiça de Proteção à Educação de Curitiba**

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:	
TELEFONE RECADADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
PERÍODO/ANO:	TURNO:	
DISPONIBILIDADE DE TURNO:	<input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ	<input type="checkbox"/> SOMENTE TARDE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE
COMO FICOU SABENDO DESTES TESTES SELETIVOS?		
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL	<input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<input type="checkbox"/> AMIGOS	<input type="checkbox"/> OUTRO:	
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020?		
( ) Não		
( ) Sim, cotas raciais		
( ) Sim, cotas para pessoas com deficiência		

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



# *MINISTÉRIO PÚBLICO*

*do Estado do Paraná*

---

NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO